

EDITAL N.º ED/334/2021

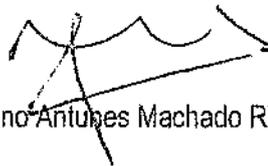
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, o Executivo Municipal em reunião realizada em 05 de julho do corrente ano, deliberou aprovar a proposta de isenção de 50% do valor das taxas de entrada no Centro Coordenador de Transportes de Braga (toque), previstas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77º da Tabela de Taxas Municipais 2021, a todos os operadores, nos termos contantes da proposta que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município, 29 de julho de 2021.

O Presidente,



Ricardo Bruno Antunes Machado Rio (Dr.)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 30/07/2021 - DAC/Liliana Veiga

*À ... do ...*

*M. Reunião do ... 17/06/2021 21:06.30*

*A.M. - Sessão de 2021.07.16*

Proposta de isenção de taxas  
Centro Coordenador de Transportes

A situação de pandemia que o país atravessa provocou alterações significativas, designadamente, no setor de transporte rodoviário de passageiros, que viu, durante um período de tempo muito significativo, reduzido em número muito expressivo o número de passageiros, sem que esta diminuição fosse proporcionalmente acompanhada pela redução dos custos de operação.

O mesmo sucedeu em relação ao serviço de transporte ocasional de passageiros que, por força do confinamento e das regras sanitárias de observância obrigatória, determinaram uma drástica limitação ao número de passageiros passíveis de ser transportados num mesmo veículo.

Esta situação é bem visível na redução do fluxo de movimentos verificados no Centro Coordenador de Transporte de Passageiros – antiga Central de Camionagem.

Neste contexto, atentos os impactos provocados pela pandemia Covid 19 no exercício da atividade de transporte rodoviário de passageiros, que determinou sucessivas paragens de atividade e uma redução muito acentuada no número de passageiros, não acompanhadas proporcionalmente pela redução dos custos de operação;

O apoio que se mostra necessário realizar a diversas atividades económicas, designadamente ao setor dos transportes;

A necessidade de minimizar os impactos sofridos e a importância do Município de Braga no auxílio aos operadores económicos;

Propõe-se aprovar uma isenção de 50% no valor das taxas de entrada no Centro Coordenador de Transportes de Braga (T00Q) a todos os operadores, até ao final do corrente ano 2021, salientando-se revestir este apoio um carácter extraordinário e temporário.

Braga, 18 de junho de 2021

A Vereadora,

*Alga Pereira*

*[Vertical list of signatures]*